

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	08
Retificação	09

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº. 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir. CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.001351/2010-04;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 82/DEPED/RM/11, expedido pelo Departamento Acadêmico de Educação, datado de 30 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do 2º ano e 3º ano de Estágio Probatório do servidor docente Paulo Aparecido Dias da Silva, da seguinte forma:

I - **Flavine Assis de Miranda**, Presidente;

II - **Orestes Zivieri Neto**, Membro;

III - **Gilda Santos Muhlen**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº. 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir. CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.003360/2011-11;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 06/MEDVET/2012, expedido pelo Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, datado de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do 1º ano e 2º ano de Estágio Probatório da servidora docente Cristiane da Silva Pereira, da seguinte forma:

I – **Iracly Soares de Aguiar**, Presidente;

II – **Elvino Ferreira**, Membro;

III - **Gilda Santos Mühlen**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº. 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.000036/2012-13;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 06/MEDVET/2012, expedido pelo Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, datado de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do 1º ano e 2º ano de Estágio Probatório do servidor docente **Sandro de Vargas Schons**, da seguinte forma:

I – **Iracly Soares de Aguiar**, Presidente;

II – **Elvino Ferreira**, Membro;

III - **Gilda Santos Mühlen**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº. 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1o do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.002309/2011-83;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 06/MEDVET/2012, expedido pelo Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, datado de 07 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do 1º ano e 2º ano de Estágio Probatório do servidor docente **Nayche Tortato Vieira**, da seguinte forma:

I - **Elvino Ferreira**, Presidente;

II - **Gilda Santos Mühlen**, Membro;

III - **Iracly Soares de Aguiar**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 057/2012/PROGESP/UNIR de 13 de Fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001698/2011-20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 0396447, ocupante do cargo de pintor, como Gestor da Ata 14/2011(de A a D), relativa ao Pregão 14/2011, referentes à aquisição de material alimentício.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0122/GR de 08 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, SIAPE nº. 2648364, para responder pelo Departamento de Engenharia Elétrica, no período de 02/02/2012 a 13/02/2012, em virtude das férias do titular e do vice.

Através da PORTARIA 00123/GR de 07 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº. 23118.000141/2012-52. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para apurar os eventos relatados no processo nº. 23118.000141/2012-52.

LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA, SIAPE 0396966

NARCISO COSTA BIGIO, SIAPE 1726821

MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA, SIAPE 7396748
ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES – SIAPE 1627821

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para análise e entrega de parecer.

Através da PORTARIA 00124/GR de 06 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para elaboração do Convênio e trâmites necessários ao Projeto de Estruturação do Curso de Zootecnia na UNIR:

MARLOS OLIVEIRA PORTO, SIAPE 1833024

JUCILENE CAVALI, SIAPE 1810533

RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA, SIAPE 1842370

Através da PORTARIA 0126/GR de 08 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 005/DCJP/2012 de 03/02/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JOSÉ JOACI BARBOZA**, SIAPE nº 1804852, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, Campus de Ji-Paraná, no período de 06/02/2012 a 20/02/2012, em virtude das férias do titular.

Através da PORTARIA 0128/GR de 08 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no memorando nº.044/DASG/2012 de 07/02/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0396771, como Coordenadora de Serviços Gerais Substituta para responder nas ausências e impedimentos legais do titular.

Através da PORTARIA 0129/GR de 08 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo nº. 23118.001889/2011-91. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.001889/2011-91, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, de **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, SIAPE 0396802, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR, conforme art. 6º, da Resolução n. 055/CONSAD/2007:

Prof. Dr. **MIGUEL NENEVE** – SIAPE 0396814 (Presidente)

Profª. Drª. **ANA MARIA DE LIMA SOUZA** – SIAPE 6396738 (Membro)

Prof. Dr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO**, SIAPE 1026320 – (Membro)

Através da PORTARIA 00131/GR de 08 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº. 32/PROPESQ de 08/02/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para elaboração e seleção de propostas para a chamada FINEP/CT-INFRA/2011:

VALDIR APARECIDO DE SOUZA, SIAPE 1054980

DORISVALDER DIAS NUNES, SIAPE 0396929

LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, SIAPE 1522184

WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, SIAPE 0359961

CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JUNIOR, SIAPE 1546403

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 0082/GR de 26 de janeiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o memorando nº 009/2012/DIRED de 19/01/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão para levantamento, relatório e parecer sobre os Processos CAPES/UAB/UNIR/RIOMAR de 2003 à 2011, referentes à transferência voluntária e conveniente Fundação Rio Madeira – RIOMAR.

LUIS FERNANDO MAIA LIMA, SIAPE 1153307

LOU ANN KLEPPA, SIAPE 1726779

MARCELO SABINO MARTINS, SIAPE 1849704

Através da PORTARIA 0125/GR de 08 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no memorando nº. 005/Mestrado em Educação/2012 de 03/02/2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **ANTONIO CARLOS MACIEL**, matrícula SIAPE nº. 0396632, como Coordenador do Mestrado em Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2012.

Nomear a servidora **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. 0396679, como Vice Coordenadora do Mestrado em Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2012.

Através da PORTARIA 0134/GR de 13 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **VALDIR VEGINI**, matrícula SIAPE nº. 1632869, Pró-Reitor de Graduação e Pesquisa, para responder pelo expediente da Reitoria na ausência e impedimentos legais da Vice-Reitora no exercício da Reitoria e da Pró-Reitora de Planejamento, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

OUTROS

Através da Portaria nº 005/NUSAU de 08 de Janeiro de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, dos Docentes vinculados aos Departamentos do Núcleo de Saúde, com os seguintes membros: **Kátia Fernanda Alves Moreira**, **Janne Cavalcante Monteiro** e **Luis Carlos Cavalcante Albuquerque**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 055/2012/PROGESP/UNIR DE 13 de Fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000185/2012-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, SIAPE 1876902, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, o percentual de Incentivo a Qualificação de 27% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, com efeito financeiro a contar de 16/01/2012.

Através da PORTARIA 0132/GR de 10 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.003050/2009-73. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 10.02.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, SIAPE nº 1680831, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Assistente I – Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes.

Através da PORTARIA 0133/GR de 10 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando parecer da Procuradoria Geral Federal no processo 212/2011. **RESOLVE:**

Anular a portaria nº. 1548/GR de 13/12/11, publicada no BS nº. 76 de 16/12/11.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 052/2012/PROGESP/UNIR DE 10 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001749/2011-13. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ÂNGELO GILBERTO MANZATTO**, SIAPE 1632974, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 06/06/2008 a 05/06/2010, com efeito acadêmico a partir de 06/06/2010 e financeiro a contar de 13/05/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 053/2012/PROGESP/UNIR de 10 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002831/2011-65. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE 1713580, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor

Assistente II/DE, referente ao interstício de 10/07/2009 a 09/07/2011, com efeito acadêmico a contar de 10/07/2011 e financeiro a partir de 13/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através Portaria nº 054/2012/PROGESP/UNIR DE 10 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003316/2011-01. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **TELMO DE MOURA PASSARELI**, SIAPE 3373364, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 29/05/2008 a 28/05/2010, com efeito acadêmico a partir de 29/05/2010 e financeiro a partir de 20/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 055/2012/PROGESP/UNIR DE 13 de Fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000185/2012-82. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 27%(vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, à servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, SIAPE 1876902, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 16/01/2012.

Através da Portaria nº 056/2012/PROGESP/UNIR DE 13 de Fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000241/2012-89. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE 1646327, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-203 para a Classe Nível E-303, com efeito financeiro a contar de 30/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 058/2012/PROGESP/UNIR DE 13 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003103/2011-71. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com base nos art.87 e 245 da Lei nº8.112/90, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PINTO CÂNDIDO**, ocupante do Cargo de Professor Assistente IV/DE, SIAPE nº 0396655, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 03 (três) meses de 01/03/2012 a 29/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 0127/GR de 08 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 001/Comissão de Inventário/2012 de 31/01/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, parcialmente, a Portaria 0025/GR, de 09/01/2012, publicada no BS nº 06, de 27/01/2012;

Onde se lê “prazo para conclusão dos trabalhos para o dia 31 de janeiro de 2012”

Leia-se “prazo para conclusão dos trabalhos para o dia 31 de março de 2012”

Através da PORTARIA 0130/GR de 08 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.003051/2009-18. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, parcialmente, a portaria nº. 106/GR de 31/01/2012, publicada no BS nº. 08 de 02/02/2012:

Onde se lê “Adjunto I”

Leia-se “Assistente I”

Através da Portaria nº 051/2012/PROGESP/UNIR DE 10 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000222/2012-52. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 038/2012/PROGESP/UNIR, de 01/02/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02/02/2012, pág. 10, que concede Progressão Funcional por Capacitação à servidora **SALETE APARECIDA CHALITO DE MOURA:**

Onde-se lê: "SIAPE 0967693"

Leia-se: SIAPE 0697693

Onde-se lê: "da Classe C, Nível 216 a Classe C, Nível 316"

Leia-se: da Classe C, Nível 316 a Classe C, Nível 416.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.